



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 480101.01.01.01.123.0516**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 480101.01.01.01.123.0516

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 103/2016 no dia 17/05/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 20/06/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 121/2016.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Lei Estadual nº 12.476, de 21 de julho de 1995, autorizou a mudança da denominação da CODITUR para CODECE – Companhia de Desenvolvimento do Ceará, transferindo todas as atividades ligadas ao turismo para a Secretaria do Turismo, ficando a CODECE com as atividades ligadas ao desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.
7. Ressalte-se, que a CODECE teve sua extinção autorizada pela Lei nº 12.782, de 30 de dezembro de 1997, e tornou-se vinculada à então Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e, por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, passou a ser vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CEDE).
8. Com a extinção do CEDE pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, a CODECE passou a ser vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico até a conclusão do processo de extinção da companhia.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **CODECE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 17/05/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
78-INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	3.202,41	3.199,97	99,92
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.810,89	6.196,30	90,98
Total:	10.013,29	9.396,27	93,84

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 17/05/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.626,84	3.245,76	89,49
4-INVESTIMENTOS	3.342,41	3.263,17	97,63
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.044,05	2.887,34	94,85
Total:	10.013,29	9.396,27	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 17/05/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.752,14	2.401,82	87,27
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.261,16	6.994,46	96,33
Total:	10.013,29	9.396,27	93,84

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **CODECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

"Foram adicionados o Presidente, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e encarregado do almoxarifado. Também foram informados os dados solicitados para cada um deles."

Análise da CGE

A gestão da CODECE inseriu as informações dos responsáveis na aba "Rol de Responsáveis" do sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que estão ausentes os números dos telefones dos responsáveis.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.001 - Inserir no sistema e-Contas, na aba "Rol de Responsáveis", os números dos telefones dos responsáveis.

- b. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

Não se manifestou

Análise da CGE

Apesar de a CODECE não ter se manifestado, a auditoria verificou que a Companhia não inseriu os seguintes Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Demonstrativo das Receitas Orçamentárias;
- Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item;

- na aba referente “*Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos*” a CODECE inseriu documentos, sem a assinatura digital, que deveriam estar na aba “*Outros Demonstrativos*”.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.002 - Inserir no sistema e-Contas os Demonstrativos da Execução Orçamentária assinados digitalmente, em conformidade com as **IN TCE 01/2005 e IN TCE 01/2011**.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“ Foram inseridos os seguintes documentos (provenientes do S2GPR)

- 1 – Balanço Orçamentário;*
- 2 – Balanço Financeiro;*
- 3 – Balanço Patrimonial;*
- 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais;*
- 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa*

Na aba “ Outros Anexos” foram inseridos as Demonstrações exigidas pela Lei 6.404/76:

- 1 – Balanço Patrimonial;*
- 2 – Demonstração do Resultado do Exercício;*
- 3 – Demonstração do Fluxo de Caixa;*
- 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;”*

Análise da CGE

A CODECE inseriu os Balanços e Demonstrações Contábeis (BDC) no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que os BDC's inseridos no sistema não estão assinados digitalmente.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.003 - Providenciar a assinatura digital dos balanços e demonstrações contábeis, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“ Foram inseridos os extratos das Contas que movimentam os recursos do tesouro, a conta dos recursos próprios e a conta de Aplicação (recursos próprios)”.

Análise da CGE

A CODECE inseriu os Extratos das Contas Correntes no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que a declaração dos extratos não está assinada digitalmente.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.004 - Providenciar a assinatura digital da

declaração dos extratos das contas correntes, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

- e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“ Foram inseridos os seguintes documentos:

1 – Descrição Geral, missão, finalidade etc.

2 – Estratégias e Plano de Ação.

3 – Recursos Arrecadados indicando a fonte, recursos patrimoniais, infraestrutura e Quadro de Pessoal.”

Análise da CGE

A CODECE inseriu o Relatório de Desempenho da Gestão (RDG) no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que os documentos inseridos no sistema, referentes ao RDG, não estão assinados digitalmente pelo Dirigente Máximo.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.005 - Providenciar a assinatura digital do Dirigente Máximo nos documentos que compõem o Relatório de Desempenho da Gestão, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

- f. PAI – Parecer da Auditoria Interna da Empresa:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“ A Codece não tem órgão de auditoria interna”

Análise da CGE

A gestão da CODECE informou que não possui auditoria interna. Entretanto, a auditoria verificou que a gestão da Companhia não inseriu essa justificativa no sistema e-Contas.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.006 – Inserir no sistema e-Contas a justificativa para não inclusão do Parecer da Auditoria Interna da Empresa (PAI).

- g. PCF – Parecer do Conselho Fiscal:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“O Parecer do Conselho Fiscal se pronunciando favoravelmente sobre as contas do exercício de 2015, foi inserido.”

Análise da CGE

A CODECE inseriu o Parecer do Conselho Fiscal (PCF) no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que o parecer inserido no sistema não está assinado digitalmente.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.007 - Providenciar a assinatura digital no Parecer do Conselho Fiscal, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

h. CG - Contratos de Gestão: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

"A companhia não firmou nenhum contrato de gestão."

Análise da CGE

A gestão da CODECE informou que não firmou nenhum contrato de gestão. Entretanto, a auditoria verificou que a gestão da Companhia não inseriu a justificativa deste fato no sistema e-Contas .

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.008 - Inserir no sistema e-Contas a justificativa de que a CODECE não firmou nenhum contrato de gestão no ano de 2015.

i. TCE - Tomada de Contas Especial: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

"A Codece não elaborou nenhuma Tomada de Contas Especial."

Análise da CGE

A gestão da CODECE informou que não elaborou nenhuma Tomada de Contas Especial. Entretanto, a auditoria verificou que a gestão da Companhia não inseriu a justificativa deste fato no sistema e-Contas.

Recomendação nº 480101.01.01.01.123.0516.009 - Inserir no sistema e-Contas a justificativa de que a CODECE não elaborou nenhuma Tomada de Contas Especial.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **CODECE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **PAI – Parecer da Auditoria Interna da Empresa;**
- **PCF – Parecer do Conselho Fiscal;**
- **CG - Contratos de Gestão;**
- **TCE - Tomada de Contas Especial.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente

José Benevides Lôbo Neto

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 20/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5